

## **ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

### **CONTRATO DE SERVIÇOS TELETRABALHO**

#### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

Por este instrumento particular, de um lado ....., doravante denominado EMPREGADOR e, de outro lado, ....., doravante denominado(a) EMPREGADO(A), , fica acordado que o(a) empregado(a) desenvolverá seu trabalho no regime de "teletrabalho" (home office) nos termos do art. 75-A da CLT, sendo este considerado o trabalho realizado em sua residência, portanto, fora das dependências físicas do empregador, ajustando entre si o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e condições que seguem:

#### **DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO, a prestação, pelo EMPREGADO, por prazo indeterminado, dos serviços de (xxx), em sua residência, localizada na cidade de \_\_\_\_\_, endereço através da modalidade de teletrabalho (home office), comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível.

#### **DA JORNADA DE TRABALHO**

Cláusula 2ª. Com a assinatura do presente Termo, o EMPREGADO(A) está isento de controle de jornada, nos termos do artigo 62, III da CLT.

#### **DAS OBRIGAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS**

Cláusula 3ª. O EMPREGADO(A) compromete-se a informar o EMPREGADOR em caso de qualquer alteração de endereço e/ou das condições inicialmente estabelecidas, a fim de que seja realizada nova avaliação, com vistas a preservar as garantias acima referidas.

Cláusula 4ª. O EMPREGADO se obriga a cumprir com exatidão o horário de trabalho, a executar com lealdade suas funções, obedecendo as instruções e as normas internas do EMPREGADOR.

Cláusula 5ª Na hipótese de fornecimento dos equipamentos pelo EMPREGADOR, ficará a cargo do EMPREGADO(A) zelar pela preservação do material recebido, ficando responsável pelo custo da manutenção/reparo na hipótese de avarias não decorrentes do uso regular, bem como pela perda, extravio ou subtração

Cláusula 6ª Os insumos de escritórios (papel, tinta de impressora, etc.) serão fornecidos pelo EMPREGADOR, mediante apresentação de efetiva necessidade e aprovação de compra pela área responsável do EMPREGADOR.